



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 614, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 12/05/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR DO SUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 404/2021, de que o servidor público **FRANCISCO AUGUSTO ROCHA MORAGA – RE 14.542**, requereu sua exoneração em 11/05/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **FRANCISCO AUGUSTO ROCHA MORAGA – RE 14.542**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.329.363-1, do cargo comissionado de **OUVIDOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde –SMS, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 11 de maio 2021

Eu Francisco Augusto Rocha Moraes RE 14.542

lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, solicitar a minha exoneração do cargo em comissão de Ouvidor do Sistema Único de Saúde retornando para o meu cargo de concurso de Agente Administrativo a partir do presente data.

Atenciosamente,

